



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 027/2019 – EXECUTIVO MUNICIPAL “Altera o artigo 44 da Lei Municipal n.º 1.027, de 26 de dezembro de 1990, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 005/2019 – Ver. Manoel Elétricista (CIDADANIA) “Altera a redação do caput e acrescenta parágrafos no Artigo 73, e altera a redação do caput e do Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei n.º 1027/1990 - Código de Posturas do Município”.

PROJETO DE LEI Nº 055/2019 – Ver.ª Fernanda Garcia (PTB) “Dispõe sobre o dever de fornecimento gratuito de sistema de identificação infantil em eventos públicos realizados em locais abertos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32 do Regimento Interno, atendendo ao disposto no Artigo 46 da LOM e visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação das proposições em epígrafe, resolve **COMUNICAR** a comunidade Guaibense da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada pela **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia **29 de agosto do corrente ano, às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíba, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 325. As proposições ora divulgadas estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet.

Guaíba, 08 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ARILENE PEREIRA
Presidente

MIGUEL CRIZEL

PLE 027/2019 - ~~IAUBRE~~ Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012031

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 975D74882FCEC12EE4C68101B00E34D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2017/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 052/2019 - SMARH

A Prefeitura Municipal de Guaíba em Exercício e o Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais nomeiam a partir de 12/08/2019 os candidatos abaixo, aprovados no concurso público 025/2017. Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Guaíba, até o dia 21 de agosto de 2019 para tomar posse, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h30min, este prazo poderá ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme art. 39, § 1º da Lei nº 2.586/2010, caso contrário será chamado o próximo classificado. O não comparecimento do candidato torna sem efeito sua nomeação.

AGENTE EDUCADOR

Candidato	Classificação
FABIANA SALESIAS FROES BRASIL	51º 1ª chamada

VIGILANTE MUNICIPAL

Candidato	Classificação
CARLOS MIGUEL OLSZEWSKI MARINS	28º 1ª chamada

Guaíba, 8 de agosto de 2019

CLEUSA MARIA SILVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal em Exercício

NELSON TADEU FEIJÓ DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2017/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 053/2019 - SMARH

A Prefeitura Municipal de Guaíba em Exercício e o Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais nomeiam a partir de 12/08/2019 o candidato abaixo, aprovado no concurso público 022/2017. O candidato deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Guaíba, até o dia 21 de agosto de 2019 para tomar posse, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h30min, este prazo poderá ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme art. 39, § 1º da Lei nº 2.586/2010, caso contrário será chamado o próximo classificado. O não comparecimento do candidato torna sem efeito sua nomeação.

PROFESSOR NA FUNÇÃO DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Candidato	Classificação
JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	63º 1ª chamada

Guaíba, 8 de agosto de 2019.

CLEUSA MARIA SILVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal em Exercício

NELSON TADEU FEIJÓ DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

